



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 67, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

Designa fiscais do Contrato no 38/2021.

A GESTORA TITULAR DO CONTRATO Nº 38/2021 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias dadas pela PORTARIA/SEI Nº 897, DE 02 DE AGOSTO DE 2021, e

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 em seu art. 117;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MP no 05 de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 38/2021, celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ nº 77.998.912/0017-96, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra especializada, para atendimento das demandas da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, na cidade Governador Valadares.

Fiscal Técnico Titular: Erick Carvalho Campos - Engenheiro - SIAPE: 2159351-erick.campos@ufjf.br

Fiscal Técnico Substituto: Diener Maick Piske - Analista de Tecnologia da Informação - SIAPE: 2900884 - diener.piske@ufjf.br

Setor Unidade São Pedro

Fiscal Setorial Titular: Bruna Cristina Torres Barroso - Assistente em Administração - SIAPE: 1009469 - bruna.barroso@ufjf.br

Fiscal Setorial Substituto: Walteir Alves Magalhães - Técnico em Anatomia e Necropsia - SIAPE: 1980128 - walteir.magalhaes@ufjf.br

Setor Unidade Vila Bretas

Fiscal Setorial Titular: Sammy Smith de Freitas - Assistente em Administração - SIAPE: 1240638 - sammy.freitas@ufjf.br

Fiscal Setorial Substituto: Fernanda Teixeira de Oliveira, - Administradora - SIAPE: 1866236 - fernanda.teixeira@ufjf.br

Setor Unidade Santa Rita

Fiscal Setorial Titular: Moisés Henrique Souza Valbuza - Engenheiro - SIAPE: 3045764
- moises.valbuza@ufjf.br

Fiscal Setorial Substituto: Diener Maick Piske - Analista de Tecnologia da Informação -
SIAPE: 2900884 - diener.piske@ufjf.br

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 4, de 27 de Setembro de 2021, a Portaria Nº 5, de 07 de julho de 2022, a Portaria Nº 6, de 20 de Julho de 2023, e a Portaria DIRGV/UFJF Nº 50, de 30 de Dezembro de 2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

MARJORY ALMEIDA SANTOS
GESTORA TITULAR DO CONTRATO Nº 38/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marjory Almeida Santos, Servidor(a)**, em 03/04/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2331312** e o código CRC **6FDB6F8D**.

Referência: Processo nº 23071.900049/2025-92

SEI nº 2331312